

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98/ NIRE 33.3.0031096-7
COMPANHIA FECHADA

I. DATA, HORA e LOCAL – 08.10.2021, às 16:00h, por vídeo conferência.

II. PRESENÇA – Daniel Vinícios Nunes Vieira, Presidente do Conselho de Administração e Eduardo de Mesquita Lima, representantes da CELG GT, Cláudia Menezes Fernandes de Oliveira e Bernardo Braga Teixeira representantes de Furnas Centrais Elétricas. Participaram ainda da reunião, como convidados, o Diretor Antonio Dirceu Guimarães Machado, a Diretora Joicymar Oliveira Lopes Vieira e os assistentes Günther Benedict Craesmeyer, Renan Telles e Reila Xavier.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Daniel Vinícios Nunes Vieira; e Secretário: Eduardo de Mesquita Lima, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – (1) Manifestar-se, nos termos do Art. 33, § 3º, Alínea “n” do Estatuto Social desta SPE quanto à contratação, por dispensa de licitação, de Furnas Centrais Elétricas S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação de Barro Alto para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021. (2) Caso a manifestação no item 1 seja favorável, aprovar, nos termos do Art. 33, § 3º Alínea “h” do Estatuto Social desta SPE, a contratação por dispensa de licitação, de Furnas Centrais Elétricas S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação Barro Alto, para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021. (3) Manifestar-se, nos termos do Art. 33, § 3º, Alínea “n” do Estatuto Social desta SPE, quanto à contratação, por dispensa de licitação, da Celg Transmissão S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação de Itapaci e da Linha de Transmissão 230 kV, C-2, Barro Alto – Itapaci, para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021. (4) Caso a manifestação no item 3 seja favorável, aprovar nos termos do Art. 33, § 3º Alínea “h” do Estatuto Social desta SPE, a contratação por dispensa de licitação, da Celg Transmissão S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação de Itapaci e da Linha de Transmissão 230 kV, C-2, Barro Alto – Itapaci para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021.

V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES – A RCA iniciou-se com os cumprimentos habituais dos presentes, tendo o presidente do CA, no item 1, apresentado para votação a PRCA LAZ.008.2021, que propõe a recontração de FURNAS para prestação dos serviços de operação e manutenção para o período de cinco (05) anos, iniciando-se em 11/10/2021 e encerrando-se em 10/10/2026, pelo preço total de R\$ 1.780.208,40 e mensal a R\$ 29.670,14, na base de SET/2021. Após considerações gerais acerca do aumento de preço do CPSOM com FURNAS, os conselheiros indicados pela CELG GT, diante do conflito de interesse dos indicados pela acionista FURNAS, analisaram a contratação por dispensa de licitação, de Furnas Centrais Elétricas S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação de Barro Alto para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021. No item (2), os conselheiros indicados pela CELG GT aprovaram a contratação de Furnas Centrais Elétricas S.A. para prestação de serviços de operação e manutenção da Subestação Barro Alto, para o período de cinco anos, a partir de 11 de outubro de 2021 e orientou a diretoria no sentido de elaborar

documentação necessária à instrução do processo de renovação do CPSOM entre a acionista CELG GT e a LAZ. No item 3, os Conselheiros analisaram a necessidade de se ajustar o prazo da prestação de serviço da acionista CELG GT, contados desde o início das operações da LAZ, considerando os períodos pagos a título de Termo de Reconhecimento de Dívidas, a fim de mitigar riscos regulatórios diante do período de prestação do serviço; e também atualizar o escopo da prestação de serviço e valores praticados, com o objetivo de que o contrato reflita os preços usuais do mercado, após a incidência dos reflexos da Pandemia de Covid-19. Adicionalmente foi informado que a CELG GT encaminhará o pleito de ajuste ao referido contrato, bem como a proposta da prestação do serviço com a devida comutatividade requerida pela ANEEL para contratos entre partes relacionadas junto a LAZ. Ficou programada uma RCA para 04/11/2021 quando a matéria deverá estar instruída e encaminhada para análise e manifestação dos conselheiros. Pelo ocorrido na reunião, a deliberação do item 4 foi adiado para a próxima reunião.

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa e Conselheiros presentes, sendo remetida para assinatura dos conselheiros que participaram através de vídeo conferência.

Conselho de Administração:

DANIEL VINÍCIOS
NUNES

VIEIRA:97775673168

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Presidente da mesa e do Conselho de
Administração

Assinado de forma digital por DANIEL VINÍCIOS
NUNES VIEIRA:97775673168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=11735236000192, ou=Certificado PF
A3, cn=DANIEL VINÍCIOS NUNES
VIEIRA:97775673168
Dados: 2021.12.13 14:36:58 -03'00'

EDUARDO DE
MESQUITA

LIMA:53236084120

Eduardo de Mesquita Lima
Secretário e Conselheiro de Administração

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE MESQUITA
LIMA:53236084120
Dados: 2021.12.10 15:25:43
-03'00'

CLAUDIA MENEZES
FERNANDES DE
OLIVEIRA:01914954769

Cláudia Menezes Fernandes de Oliveira
Conselheira de Administração

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MENEZES FERNANDES
DE OLIVEIRA:01914954769
Dados: 2021.12.09 12:50:43
-03'00'

Bernardo
Braga Teixeira

Bernardo Braga Teixeira
Conselheiro de Administração

Digitally signed by
Bernardo Braga Teixeira
Date: 2021.12.06
16:53:51 -03'00'